



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 233/13 DE 26 DE ABRIL DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de serviços prestados, no total de 961 dias, correspondendo a 02 (dois) anos e 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013.01569-0, de 01/03/2013, do servidor **ANTÔNIO DA COSTA VIEIRA**, cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SRVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para efeitos de futura aposentadoria. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de abril de 2013.

  
JUEDYR ORSAY SILVA  
Prefeito Municipal de Miracema

